



PORTARIA Nº 2400/2013

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1835, de 13 de agosto de 2013, que instaurou Processo de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1835, de 13 de agosto de 2013, que instaurou o Processo de Sindicância, com fundamento no artigo 152 da Lei Complementar nº 018/1992, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16.1 Outubro 12013
DE Nº 9.900/2013
UMUARAMA 16.10 12013
Carla Regina
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS